

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – PRES/CONSAÚDE
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final de bens móveis inservíveis no âmbito Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público do Consaúde, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

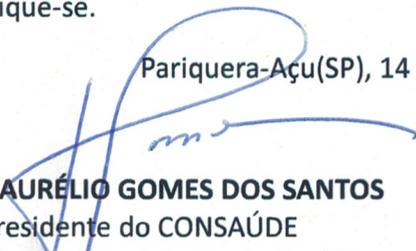
Art. 1º – Fica autorizada a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final de bens móveis inservíveis do CONSAÚDE.

Art. 2º – Os critérios e procedimentos de alienação, cessão, transferência e destinação dos bens móveis inservíveis serão regulamentados por Decreto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pariquera-Açu(SP), 14 de fevereiro de 2020.



MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito Municipal de Itanhaém/SP